ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 558, DE 7 DE AGOSTO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art.1º- Passa a denominar-se JOSÉ JULIO DA CUNHA RAPOSO a Rua (do Loteamento Santana, em Vila de Japuiba, no 2º Distrito deste Município.

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 1973

Sancione [illegible] eração.

Prefeito Municipal